

PORTARIA nº 564/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 31.agosto.2020.

“Dispõe sobre acumular funções de servidor que menciona e dá outras providências”.

OK

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.


R E S O L V E

Art. 1º - Designar, o servidor **Marcelo Conceição Reis, Coordenador de Limpeza Urbana e Rural**, acumule a função de **Coordenador de Gestão Ambiental e Brigadista**, sem ônus para o Município.

§ Único - Conceder gratificação R\$ - 200,00(duzentos reais), por acúmulo de função, cfe § único do Art.1º da Lei nº 230/2009 de 09.out.2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.agosto.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, aos 31 dias do mês agosto de 2020.


Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal